



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 265, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Designa Servidora para Sala Jateiense de Pesquisas Ambientais – Sala Verde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Edital 01/2005, criado pela Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental, instituída pelo Ministério do Meio Ambiente, que visa orientar as instituições quanto a implantação das Salas Verdes.

**CONSIDERANDO**, o Disposto no item “7” que trata das exigências e princípios básicos da proposta do predito Edital, onde se estabelece a contratação e/ou designação de equipe formada com número mínimo de 02 (duas) pessoas com conhecimentos mínimos na área de biblioteconomia e com experiência em Educação Ambiental, não sendo exigida qualquer formação superior em nenhuma das referidas áreas. Visto que esta experiência será verificada junto ao currículo do membro da equipe, através de: participação em eventos, seminários, cursos, qualificação profissional, etc.

**CONSIDERANDO**, o Projeto Sala Verde elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo) e apresentado e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente que tem por objetivo promover a educação ambiental formal e não-formal junto às escolas e ao público em geral.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora **ROSE MONICA DUCK RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS para desempenhar função de Coordenadora da Sala Jateiense de Pesquisas Ambientais – Sala Verde, instituída por Prefeitura em parceria com o Ministério do Meio Ambiente respeitando o disposto no Edital 01/2005.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Agosto de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal